



**RELATÓRIO – 3ª MEDIÇÃO**

OBRA: **INSTALAÇÃO DE SDAI - EDIFÍCIO VICENTE MACHADO, 147**

CONTRATADA: **PARANÁ EM REDE SISTEMAS LTDA.**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **Instalação de sistema de detecção e alarme de incêndio** no edifício deste Tribunal, localizado na Av. Vicente Machado, 147 em Curitiba/PR, objeto do Contrato Nº 54/2018, PO nº 28/2018, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório fotográfico das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 14/12/2018 até 31/01/2019.

Esta 3ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 120.746,71 (cento e vinte mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos)**, que corresponde a um percentual de 24,01% para a 3ª medição, a qual previa um percentual de 71,42%.

**I. INTERVENÇÕES CIVIS E SERVIÇOS GERAIS**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 13,87%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Item 1.1 - Engenheiro eletricista - acompanhamento esporádico: corresponde ao acompanhamento técnico pelo engenheiro responsável, Valdir Marodin Junior - CREA-PR 27200/D - execução de aproximadamente 25% do total.

Item 1.2 - Retirada e colocação de forro removível - execução de aproximadamente 90% do total.

Item 1.8 - Pintura da infraestrutura - execução de aproximadamente 25% do total (Figuras 1, 2, 3 e 5).

Item 1.9 - Pintura esmalte acetinado - execução de aproximadamente 33,3 % do total.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**

Item 1.13 - Limpeza ao final da obra - execução aproximada de 30% do total previsto.

Total financeiro executado no item <b>INTERVENÇÕES CIVIS E SERVIÇOS GERAIS</b>	R\$ 12.415,34 na etapa (13,87% do total em planilha)
	R\$ 25.586,03 acumulado (28,57% do total em planilha)

## II. INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 24,9%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Itens 2.4 a 2.11 - Diversos itens de infraestrutura, para permitir a passagem do cabeamento. Execução aproximada de 35,7% do total (Figuras 1 a 6).

Item 2.12 - Cabo para sinal e detecção de incêndio. Execução aproximada de 29,4% do total (Figuras 4 a 6).

Total financeiro executado no item <b>INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO</b>	R\$ 37.550,46 na etapa (24,88% do total em planilha)
	R\$ 122.547,67 acumulado (81,18% do total em planilha)

## III. EQUIPAMENTOS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 27%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Item 3.2 - Detector óptico de fumaça. Foram instalados 91 detectores, equivalente ao percentual de 24,7% do total previsto em planilha (Figuras 4 e 7).

Item 3.3 - Detector térmico. Foi instalado 1 detector, equivalente ao percentual de 3,0% do total previsto em planilha.



Item 3.5 - Indicador visual de atuação de detectores. Foram instalados 46 indicadores, realizando o percentual de 32,9% do total previsto em planilha (Figuras 7 e 8).

Itens 3.6 e 3.7 - Conjunto de acionador manual e avisador audiovisual. Foram instalados 19 conjuntos, equivalente ao percentual de 70,4% do total previsto em planilha (Figuras 9 e 10).

Total financeiro executado no item <b>EQUIPAMENTOS</b>	R\$ 70.780,92 na etapa (27,01% do total em planilha)
	R\$ 116.378,07 acumulado (44,41% do total em planilha)

#### IV. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 3ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 3ª medição.

#### V. DOS ANEXOS

- Relatório fotográfico;
- Planilha da 3ª medição;
- Certidão da 3ª medição.

Benedy Antunes de Oliveira

Membro

Sandro Pohl da Silva

Membro

Curitiba, 04 de fevereiro de 2019.

Gilberto Ditzel

Membro